



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 100, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 63, de 15 de fevereiro de 2022, que designa membros do MPDFT para oficiarem, no período 16 de fevereiro a 23 de março de 2022, como membros substitutos eventuais no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
art.159,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.033080/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 63, de 15 de fevereiro de 2022, nos períodos de 9 a 12/03/2022 e 20 a 23/3/2022, que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 2º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- KAREL OZON MONFORT COURI RAAD (110) - ALESSANDRA CAMPOS MORATO (122)	9 a 12/3/2022
- ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES (123) - MARIA CRISTINA VIANA (109)	20 a 23/3/2022

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO